



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Maracanã, 229 – Maracanã – CEP: 20271-110 - Rio de Janeiro/RJ

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

DEZEMBRO/2018

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em exercício*  
*Michel Miguel Elias Temer Lulia*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Rosseli Soares da Silva*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Henrique Sartori de Almeida Prado*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Romero Portella Raposo Filho*

*DIRETOR DO CEFET/RJ*  
*Carlos Henrique Figueiredo Alves*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ**

*DERETRO- GERAL*  
*Carlos Henrique Figueiredo Alves*

*VICE DIRETOR*  
*Maurício Saldanha Motta*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*  
*Inessa Laura Salomão*

*DIRETORIA DE EXTENSÃO*  
*Maria Alice Caggiano de Lima*

*DIRETORIA DE ENSINO*  
*Gisele Maria Ribeiro Vieira*

*DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO*  
*Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco*

*DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA*  
*Úrsula Gomes de Rosa Maruyama*

*CAMPUS NOVA IGUAÇU*  
*Luane da Costa Pinto Lins Fragoso*

*CAMPUS MARIA DA GRAÇA*  
*Alberto Boscarino Junior*

*CAMPUS PETRÓPOLIS*  
*Frederico Ferreira de Oliveira*

*CAMPUS NOVA FRIBURGO*  
*Bianca de França Tempone Felga de Moraes*

*CAMPUS ITAGUAÍ*  
*Luiz Diniz Correa*

*CAMPUS ANGRA DOS REIS*  
*Tiago Siman Machado*

*CAMPUS VALENÇA*  
*Fabiano Alves de Oliveira*

*DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*  
*Agmar da Rocha Martins*

---

Licenças Médicas				
Mat. SIAPE	Servidor	PERÍODO		QTD DE DIAS
		DE	À	
1905402	ANA LETÍCIA COUTO ARAUJO	14/12/2018	25/12/2018	12
<b>1852960</b>	<b>ANGELICA LINO PACHECO PAIVA</b>	<b>25/10/2018</b>	<b>08/11/2018</b>	<b>15</b>
2.336.269	BRUNO ALBERTO DA SILVA PEIXOTO	20/12/2018	22/12/2018	3
<b>2852456</b>	<b>CRISTIANE DE MELO CABRAL</b>	<b>09/10/2018</b>	<b>10/10/2018</b>	<b>2</b>
439109	EDSON MONTEIRO DA SILVA	21/12/2018	21/12/2018	1
2190816	HIRON AKIRA YAMADA MAGALHÃES	07/12/2018	10/12/2018	4
439178	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	19/12/2018	21/12/2018	3
2177278	LUANA CARRILHO COSTA	20/12/2018	20/12/2018	1
<b>2381930</b>	<b>MARCELO MUSCI ZAIB ANTONIO</b>	<b>01/10/2018</b>	<b>15/10/2018</b>	<b>15</b>
1177987	RENATA DA SILVA MOURA	06/12/2018	19/12/2018	14
<b>2177306</b>	<b>RICARDO FAZOLI DA SILVA</b>	<b>17/10/2018</b>	<b>26/11/2018</b>	<b>41</b>
<b>1085739</b>	<b>VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVIERA FIRMO</b>	<b>26/09/2018</b>	<b>06/01/2019</b>	<b>103</b>
2384580	WAGNER DE JESUS OLIVEIRA	07/12/2018	28/12/2018	22

FALTAS				
Mat. SIAPE	Servidor	PERÍODO		QTD DE DIAS
		DE	À	
1033585	DORIANA DIRAS BARROS	01/12/2018	31/12/2018	31
1644764	RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO	19/12/2018	20/12/2018	2

FÉRIAS				
Mat. SIAPE	Servidor	PERÍODO		QTD DE DIAS
		DE	À	
2413043	ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI	05/12/2018	19/12/2018	15
2332397	ALEX CHAVES ALBERTO	17/12/2018	31/12/2018	15
1624243	ALEXANDRA MARIA DE ABREU ROCHA	21/12/2018	30/12/2018	10
1551994	ALINE GESUALDI MANHAES	21/11/2018	06/12/2018	16
2177275	ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO	03/12/2018	12/12/2018	10
1711857	ALLAN SANTOS MEDEIROS	14/12/2018	28/12/2018	15
1508277	ALVARO LUIS MARTINS DE ALMEIDA NOGU	17/12/2018	22/12/2018	6
1445831	AMBROZIO CORREIA DE QUEIROZ NETO	10/12/2018	23/01/2019	45
1609605	ANA CAROLINA MUSSER TAVARES DE MATT	03/12/2018	27/12/2018	25
2414959	ANA CAROLINA PINTO REZENDE	21/11/2018	09/12/2018	19
1808113	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	04/12/2018	14/12/2018	11
1124780	ANACLEIDE VIANA PEREIRA	03/12/2018	22/12/2018	20
1631018	ANDERSON SILVA PRATA	11/12/2018	30/12/2018	20
1852314	ANDREA HEIDENREICH BERNARDES	10/12/2018	29/12/2018	20
1083372	ANTONIA FERREIRA ELVAS	29/11/2018	07/12/2018	9
1098262	ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA	03/12/2018	17/12/2018	15
2179211	ANTONIO CARLOS GUSMAO DA SILVA	17/12/2018	02/01/2019	17
2181277	ATTILA BORGES DE CARVALHO	07/12/2018	21/12/2018	15

2177792	AUGUSTO DE PAULA ALVES DA COSTA	03/12/2018	12/12/2018	10
2387670	BEATRIZ CARVALHO BETANCOURT	10/12/2018	31/12/2018	22
0625827	BEATRIZ IOLANDA GOUVEA	27/11/2018	16/12/2018	20
2308097	BRUNA ABIB DOS SANTOS	03/12/2018	17/12/2018	15
2336269	BRUNO ALBERTO DA SILVA PEIXOTO	21/11/2018	19/12/2018	29
1324833	BRUNO COSTA RAMOS	21/11/2018	20/12/2018	30
1160179	CAIAN SOARES MELLO	03/12/2018	11/12/2018	9
2180566	CAIO CESAR PERAPHAN LIMA	10/12/2018	21/12/2018	12
2181346	CARINA APARECIDA ANTUNES	05/12/2018	14/12/2018	10
1650315	CARLOS SILVA DE JESUS	26/11/2018	05/12/2018	10
2244943	CAROLINA MOREIRA TORRES	01/12/2018	13/01/2019	44
1883413	CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	30/11/2018	29/12/2018	30
2185308	CELSO BRAGA JUNIOR	22/12/2018	31/12/2018	10
2126396	CLECIO ROQUE DE BOM	31/12/2018	14/01/2019	15
1100137	CRISTIANE BINOTO VIDAL	26/11/2018	03/12/2018	8
1711301	CRISTINA RODRIGUES ALVES	17/12/2018	22/12/2018	6
1932826	DADUI CORDEIRO GUERRIERI	07/11/2018	21/12/2018	45
2405230	DAMAZIO RODRIGUES PESSOA	03/12/2018	12/12/2018	10
2268240	DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS	26/11/2018	07/12/2018	12
1710819	DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI	26/11/2018	04/12/2018	9
1710679	DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SA	10/12/2018	14/12/2018	5
1726489	DARLI CABRAL PINHEIRO	26/11/2018	10/12/2018	15
1667614	DAVID RODRIGUES	19/11/2018	08/12/2018	20
1554214	DAYSE HAIME PASTORE	17/12/2018	23/12/2018	7
1554214	DAYSE HAIME PASTORE	24/12/2018	31/12/2018	8
1897737	DEBORA DE MELO LIMA FERREIRA	01/12/2018	30/12/2018	30
1557781	DENISE GENTILI NUNES	10/12/2018	21/12/2018	12
1710683	DIEGO ANDRADE VELLOSO DE LIMA	01/12/2018	14/12/2018	14
2226820	DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO	01/12/2018	30/12/2018	30
2360732	DIOGO DANTAS DE SOUSA	22/12/2018	29/12/2018	8
1548520	ELIKA TAKIMOTO	01/12/2018	15/12/2018	15
1852471	ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSO	17/12/2018	21/12/2018	5
2138923	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	01/12/2018	15/12/2018	15
1853363	ELISIA FLORES RODRIGUES	03/12/2018	01/01/2019	30
1552183	ELIZABETH DA CONCEICAO CASTELO BERN	03/12/2018	19/12/2018	17
1878184	ELIZANE FARIAS DA SILVA	05/12/2018	14/12/2018	10
1292363	ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES	20/12/2018	30/12/2018	11
2671340	ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA	03/12/2018	14/12/2018	12
1853141	FABIO ANTONIO DE CARVALHO	21/11/2018	05/12/2018	15
2217132	FABIO JUVENAL DE OLIVEIRA	03/12/2018	22/12/2018	20
2325404	FERNANDO ALBANO DIAS	07/12/2018	21/12/2018	15
1630798	FERNANDO CARLOS SOARES LOPES	26/11/2018	07/12/2018	12
2307985	FERNANDO DA SILVA ARAUJO	14/12/2018	27/12/2018	14
390915	FERNANDO NEVES PEREIRA	01/12/2018	18/12/2018	18

2179826	FERNANDO SANTOS BERCOT	13/12/2018	21/12/2018	9
1636969	FILIPE MARTINS SILVA	03/12/2018	17/12/2018	15
2384662	FLAVIA DOS SANTOS MARTINS	26/11/2018	25/12/2018	30
1846022	FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA	17/12/2018	31/12/2018	15
1751805	GABRIELA MARINHO FONSECA	12/12/2018	21/12/2018	10
1949654	GISLEYDE SILVA SACRAMENTO	21/11/2018	10/12/2018	20
2181362	GLAUCIA DE MARTINS COUTO FARIA	17/12/2018	31/12/2018	15
2218070	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARIN	18/12/2018	11/01/2019	25
2180568	GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA	04/12/2018	23/12/2018	20
2180662	GUSTAVO SILVA MARCHIORI	10/12/2018	08/01/2019	30
1916804	HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONCALVE	21/11/2018	11/12/2018	21
1571016	HELLEN ANGELICA DA SILVA ALMEIDA PI	01/11/2018	15/12/2018	45
1976606	HERALDO PIMENTA BORGES FILHO	26/11/2018	17/12/2018	22
1709481	ISABELA MENEZES DA SILVA DEVONISH	05/11/2018	03/12/2018	29
2396453	JAIME ALEX MARQUES DA SILVA	03/12/2018	06/01/2019	35
1630793	JANAINA LUCENA AZEREDO DE SOUZA	21/11/2018	07/12/2018	17
1630793	JANAINA LUCENA AZEREDO DE SOUZA	26/12/2018	27/12/2018	2
2209178	JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS	21/11/2018	05/12/2018	15
2178119	JONATAS LIMA VALLE	03/12/2018	14/12/2018	12
2426014	JORGE ANGELO MITRIONE SOUZA	15/12/2018	31/12/2018	17
439179	JOSE CARLOS SOARES	03/12/2018	15/12/2018	13
1551827	JOSE DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO	16/12/2018	30/12/2018	15
2181727	JOSIEL RIMES VEIGA DA SILVA	19/11/2018	05/12/2018	17
1922141	JULIANA DE OLIVEIRA RAMADAS RODRIGU	11/12/2018	21/12/2018	11
2097809	JULIANA PRIMO BASILIO DE SOUZA	10/12/2018	21/12/2018	12
2181460	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/2018	05/12/2018	15
1634929	JULLIANY SALES BRANDAO	31/12/2018	07/01/2019	8
1631084	KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	21/11/2018	10/12/2018	20
2683382	KELE TEIXEIRA BELLOZE	21/12/2018	31/12/2018	11
1769213	KELLY BARRETO VIDEIRA CHAVES	19/12/2018	28/12/2018	10
2182011	LAICE DE SOUZA SCOTELANO	03/12/2018	22/12/2018	20
1964975	LAIS AMARAL ALVES	01/12/2018	15/12/2018	15
1756814	LARISSA CAROLINA GARCIA FRANCO DA R	27/11/2018	26/12/2018	30
2100765	LAURA SILVA DE ASSIS	22/11/2018	21/12/2018	30
6390383	LEA DA CONCEICAO LIMA	21/11/2018	05/12/2018	15
387073	LEILA MARIA BENTO	28/11/2018	07/12/2018	10
2325009	LEONARDO CARRETTA DA SILVA	26/12/2018	28/12/2018	3
2219219	LORENA LACERDA LINHARES	21/11/2018	10/12/2018	20
2268534	LUCAS FERREIRA PINHEIRO	06/12/2018	17/12/2018	12
1727074	LUCIANA DE SOUZA CASTRO	04/12/2018	07/12/2018	4
2267977	LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA	29/11/2018	11/12/2018	13
1570527	LUCIANA PINHEIRO BRUM PEREIRA	13/12/2018	22/12/2018	10
2184087	LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT	21/11/2018	07/12/2018	17
391213	LUIZ CARLOS CAMPOS PEDROZA	16/12/2018	28/12/2018	13

1645542	LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN	10/12/2018	21/12/2018	12
391155	LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS	06/12/2018	14/12/2018	9
2217048	MARCELLE MARCOLINO DE FRANCA	21/11/2018	10/12/2018	20
1078126	MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU	11/12/2018	20/12/2018	10
2387687	MARCELO DOS REIS FARIAS	17/12/2018	31/12/2018	15
1630823	MARCELO LOPES DO COUTO	17/12/2018	14/01/2019	29
391086	MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13/11/2018	03/12/2018	21
1853338	MARCIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	12/12/2018	21/12/2018	10
2318475	MARCIA REGINA COUTINHO DA LUZ	12/12/2018	21/12/2018	10
2324659	MARCIA ROSA CARVALHO GOMES	21/11/2018	20/12/2018	30
1262252	MARCIO ODAIR DIAS	24/12/2018	02/01/2019	10
265067	MARIA LUISA OLIVEIRA ABRUNHOSA	03/12/2018	07/12/2018	5
1581421	MARIANA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA	19/11/2018	08/12/2018	20
1292286	MARIO MANHAES MOSSO	01/12/2018	15/12/2018	15
2181869	MAURICIO DOS SANTOS AZEVEDO	17/12/2018	29/12/2018	13
2182875	MAURICIO JOSE DE CARVALHO	26/12/2018	28/12/2018	3
1836767	MAURICIO PINTO PASCOAL	26/11/2018	15/12/2018	20
749898	MAURICIO SANTOS CARRICO	21/11/2018	04/12/2018	14
1752413	MICHEL DA NOBREGA CASTELO BRANCO	06/12/2018	20/12/2018	15
1182490	NISETE AUGUSTA DE AMIGO	10/12/2018	21/12/2018	12
1852426	NORBERTO MATOS	10/12/2018	21/12/2018	12
1506379	ODEMAR CARDOSO SILVA	02/12/2018	15/01/2019	45
1852961	PABLO MACHADO AMORIM	17/12/2018	21/12/2018	5
1078165	PATRICIA REIS MARTINS	21/11/2018	08/12/2018	18
391212	PAULO LUCIO SILVA DE AQUINO	01/12/2018	14/12/2018	14
1634940	PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA	12/11/2018	11/12/2018	30
2360703	PEDRO HENRIQUE GONZALEZ SILVA	02/12/2018	31/12/2018	30
2180587	PLINIO DE FREITAS MARTINHO	12/12/2018	21/12/2018	10
2179870	PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SIL	11/12/2018	21/12/2018	11
1449232	PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS	28/11/2018	27/12/2018	30
2890677	RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO	15/12/2018	29/12/2018	15
1644792	RAFAELA CAPITANIO ZANONI	18/12/2018	21/12/2018	4
2177273	RAFAELA GONCALVES DIAS DA SILVA	10/12/2018	24/12/2018	15
2185917	RAFAELA OLIVEIRA MOREIRA	26/12/2018	31/12/2018	6
2363946	RAYNNE SUZANO DE FREITAS	16/12/2018	30/12/2018	15
1710606	REGINA CELIA STROLIGO DE SOUZA	03/12/2018	22/12/2018	20
1226926	REIGNALDO CRUZ DA SILVA	10/12/2018	24/12/2018	15
1852291	RHOSSANE PEREIRA DA SILVA	03/12/2018	17/12/2018	15
1028767	RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR	17/12/2018	28/12/2018	12
1768876	RICARDO BENEVIDES SILVA DE OLIVEIRA	01/12/2018	15/12/2018	15
2177306	RICARDO FAZOLI DA SILVA	05/12/2018	19/12/2018	15
2336262	RICARDO JERONYMO REINOSO	10/12/2018	24/12/2018	15
1436955	RILDO SOARES GOMES	17/12/2018	31/12/2018	15
1033030	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZ	26/11/2018	22/12/2018	27

1033030	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZ	24/12/2018	22/01/2019	30
1709717	ROBERTA DE SOUSA BATISTA	10/12/2018	14/12/2018	5
2177944	ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS	10/12/2018	19/12/2018	10
1085693	ROBERTO MELLO VIEIRA	10/12/2018	24/12/2018	15
2181298	ROGERIO ALBERGARIA DE AZEVEDO JUNIO	03/12/2018	17/12/2018	15
1449219	ROGERIO PORTO DUARTE	12/12/2018	21/12/2018	10
1579645	RONALD PEREIRA MAGALHAES	26/11/2018	14/12/2018	19
1340798	SAHID ALMEIDA	17/12/2018	31/12/2018	15
1710822	SAMANTHA ANDRADE DA ROSA	26/11/2018	14/12/2018	19
1651605	SANDRA DA SILVA SANTOS BASTOS	04/12/2018	19/12/2018	16
2218414	SARAH JEANE DE OLIVEIRA SALES	07/12/2018	21/12/2018	15
1449241	SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU	20/12/2018	30/12/2018	11
2220195	SILVANA MENDONCA DA FONSECA	12/12/2018	21/12/2018	10
1581067	SILVIO ROMERO DE BARROS	22/10/2018	05/12/2018	45
1695363	TAIS SILVA PEREIRA	04/12/2018	28/12/2018	25
2888799	TATIANE DE CAMPOS CHUVAS	10/12/2018	17/12/2018	8
2888799	TATIANE DE CAMPOS CHUVAS	18/12/2018	24/12/2018	7
2342748	THALES ABREU DA COSTA LIMA	03/12/2018	17/12/2018	15
1631471	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	09/12/2018	21/12/2018	13
2182893	THIARA DOS SANTOS ALVES	04/12/2018	14/12/2018	11
2180130	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	17/12/2018	21/12/2018	5
2180130	TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS	26/12/2018	07/01/2019	13
1696696	TIAGO DA CONCEICAO BINOTI	21/11/2018	05/12/2018	15
1183275	ULISSES DE FREITAS CARNEIRO DA GRAC	18/12/2018	28/12/2018	11
2267973	VANESSA SUANE DE SOUZA	28/11/2018	07/12/2018	10
2177787	VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER	12/12/2018	21/12/2018	10
1078171	VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA	10/12/2018	22/12/2018	13
2151512	VIVIAN HERINGER PIZZINGA	03/12/2018	27/12/2018	25
1550240	WILLER FIRMIANO DA SILVA	21/11/2018	05/12/2018	15
2184111	YAN RIVERA VIEIRA	05/12/2018	24/12/2018	20
2180761	YURI NASCIMENTO DA SILVA	20/12/2018	18/01/2019	30

**Orgão solicitante:****Diretoria de Administração e Planejamento****PCDP 000001/19-1C****Nome do Proposto:** INESSA LAURA SALOMAO**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Internacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no 4th PUBSIC Conference

Rio de Janeiro (21/01/2019) → Milão (26/01/2019)

Milão (26/01/2019) → Rio de Janeiro (27/01/2019)

**Valor das Diárias:** 8,692.20**Direção-Geral****PCDP 000002/19****Nome do Proposto:** ANDRE MARQUES SARMENTO**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica à Uned de Valença.

Rio de Janeiro (09/01/2019) → Valença (09/01/2019)

Valença (09/01/2019) → Rio de Janeiro (09/01/2019)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 000003/19****Nome do Proposto:** MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica à Uned de Valença.

Rio de Janeiro (09/01/2019) → Valença (09/01/2019)

Valença (09/01/2019) → Rio de Janeiro (09/01/2019)

**Valor das Diárias:** 67.68**PCDP 000004/19****Nome do** CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**Proposto:****CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

Participação em reuniões

**Descrição Motivo:**

Participar da CLXXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes

Rio de Janeiro (05/02/2019)	—————▶	Brasília (06/02/2019)
Brasília (06/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (06/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		455.21

**Núcleo Avançado de Valença****PCDP 000005/19****Nome do Proposto:**

ALMIR ANTONIO MONTEIRO JUNIOR

**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:**

Treinamento sobre a nova solução de segurança da informação da instituição oferecido pela empresa Blockbit, vencedora de pregão.

Barra do Piraí (21/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/01/2019)
Rio de Janeiro (25/01/2019)	—————▶	Barra do Piraí (25/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		913.25

**Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis****PCDP 000006/19****Nome do Proposto:**

ROMULO MENDES FIGUEIREDO

**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:**

Treinamento Firewall Blockbit

Petrópolis (21/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/01/2019)
Rio de Janeiro (25/01/2019)	—————▶	Petrópolis (25/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,053.37

**Unidade de Ensino Descentralizada de Angra dos Reis****PCDP 000007/19****Nome do Proposto:**

DIEGO SOUSA PIRES

**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:**

Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:**

Participação em treinamento de interesse institucional.

Angra dos Reis (20/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/01/2019)
Rio de Janeiro (25/01/2019)	—————▶	Angra dos Reis (25/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,278.00

## Diretoria de Administração e Planejamento

### PCDP 000008/19

**Nome do Proposto:** SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Participação de servidor em curso

**Descrição Motivo:** Curso Prático: Tesouro Gerencial com abordagem no Relatório de Gestão Referente à Prestação de Contas 2018.

Rio de Janeiro (27/01/2019)	—————▶	Brasília (30/01/2019)
Brasília (30/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (30/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		942.77

### PCDP 000009/19

**Nome do Proposto:** LEANDRO VINICIUS GARRETT

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Participação de servidor em curso

**Descrição Motivo:** Semana de Licitação e Contratos

Rio de Janeiro (17/02/2019)	—————▶	Fortaleza (22/02/2019)
Fortaleza (22/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (22/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,159.10

## Direção-Geral

### PCDP 000010/19

**Nome do Proposto:** RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Motivo da Viagem:** Participação em Fóruns, congressos, seminários e outros

**Descrição Motivo:** Participação em evento de Tecnologia da Informação - Campus Party.

Rio de Janeiro (12/02/2019)	—————▶	São Paulo (17/02/2019)
São Paulo (17/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (17/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,148.28

### PCDP 000011/19

**Nome do Proposto:** MARIA GABRIELA DE LIMA ALVARENGA

**CPF do** **Cargo ou** ENGENHEIRO-AREA

**Proposto:** **Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita técnica à Uned de Nova Friburgo.

Rio de Janeiro (29/01/2019)	—————▶	Nova Friburgo (29/01/2019)
Nova Friburgo (29/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (29/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000012/19**

**Nome do Proposto:** ANDRE MARQUES SARMENTO

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita técnica à Uned de Nova Friburgo.

Rio de Janeiro (29/01/2019)	—————▶	Nova Friburgo (29/01/2019)
Nova Friburgo (29/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (29/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000013/19**

**Nome do Proposto:** RAISA BRANDAO GASPAR

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita a Uned Valença para elaboração de projeto arquitetônico e acompanhamento da obra em andamento.

Rio de Janeiro (28/01/2019)	—————▶	Valença (28/01/2019)
Valença (28/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (28/01/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		60.82

**Departamento de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP 000014/19**

**Nome do Proposto:** HEISE CRISTINE AIRES AREAS

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar como palestrante no Encontro Pedagógico Diálogos 2019, que acontecerá no dia 01/02/2019, no CEFET-RJ.

Campos dos Goytacazes (31/01/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (01/02/2019)
Rio de Janeiro (01/02/2019)	—————▶	Campos dos Goytacazes
<b>Valor das Diárias:</b>		294.66

## Diretoria de Administração e Planejamento

PCDP 000015/19

**Nome do Proposto:** INESSA LAURA SALOMAO

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participação no FORPLAD.

Rio de Janeiro (07/02/2019)	—————▶	Brasília (08/02/2019)
Brasília (08/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (08/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		455.21

## Unidade de Ensino Descentralizada de Maria da Graça

PCDP 000016/19

**Nome do Proposto:** MARCIRIO KEPLER JUNIOR

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Transportar materiais do Campus Valença para o Campus Maria da Graça

Rio de Janeiro (06/02/2019)	—————▶	Valença (06/02/2019)
Valença (06/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (06/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

## Direção-Geral

PCDP 000017/19

**Nome do Proposto:** ANDRE MARQUES SARMENTO

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita técnica de acompanhamento das obras no campus Valença.

Rio de Janeiro (07/02/2019)	—————▶	Valença (07/02/2019)
Valença (07/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (07/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

PCDP 000018/19

**Nome do Proposto:** RAISA BRANDAO GASPAR

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita técnica de acompanhamento das obras no campus Valença.

Rio de Janeiro (07/02/2019)	—————▶	Valença (07/02/2019)
Valença (07/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (07/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		60.82

#### Departamento de Educação Superior

##### PCDP 000019/19

**Nome do Proposto:** MARCIRIO KEPLER JUNIOR

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** TRANSPORTAR O PROTÓTIPO BAJA SAE

Rio de Janeiro (20/02/2019)	—————▶	São José dos Campos
São José dos Campos (25/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		890.22

##### PCDP 000020/19

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN NOLTE

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Participação em eventos acadêmicos

**Descrição Motivo:** APRESENTAÇÃO DA EQUIPE BAJA SAE CEFET/RJ

Rio de Janeiro (20/02/2019)	—————▶	São José dos Campos
São José dos Campos (25/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		890.22

##### PCDP 000021/19

**Nome do Proposto:** RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR

**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Participação em eventos acadêmicos

**Descrição Motivo:** COORDENAR APRESENTAÇÃO DA EQUIPE BAJA SAE CEFET/RJ

Rio de Janeiro (20/02/2019)	—————▶	São José dos Campos
São José dos Campos (25/02/2019)	—————▶	Rio de Janeiro (25/02/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		890.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1576 de 03 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 054/2018, de 14/11/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE DE CARVALHO CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551997, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 018/2018, de 13/11/2018, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Nº 1577 Art. 1º - Dispensar a servidora **JULIANA PRIMO BASILIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2097809, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1578 Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS CAMPOLINA MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210253, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1579, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o Plano de Integridade do Centro Federal de Educação Celso Suckow da Fonseca, conforme anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA**  
**FONSECA**

**PORTARIA Nº 1.580 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.003487/2018-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Tornar sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato habilitado em Concurso Público de Provas do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1426 de 19/12/2017, publicada no D.O.U. de 21/12/2017 para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 1.530 de 26/11/2018, publicada no DOU de 28/11/2018, seção 2.

**Campus Angra dos Reis**

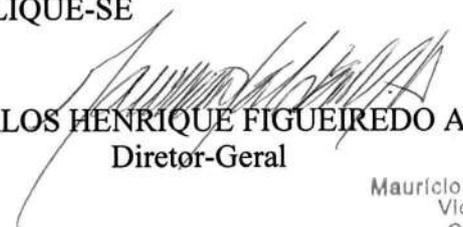
<b>Área de Conhecimento/Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Regime</b>
Engenharia Eletrônica		
Douglas Barreto de Oliveira Fonseca	952313	40 h DE

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

**PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1581, de 03 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000676/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 20 de novembro de 2018, Abono de Permanência à servidora **MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº. 0311306, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1582 de 03 de dezembro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003785/2018-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de 12/12/2018 a 30/04/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2267977, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1583 de 03 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001575/2018-67 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ao servidor MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1549125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, pela conclusão de curso de Mestrado com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1584 de 03 de dezembro 2018.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003850/2018-59, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora PATRICIA NOGUEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2387704, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1585 de 03 de dezembro 2018.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003615/2018-40, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora GLAUCIA DE MARTINS COUTO FARIA matrícula SIAPE nº 2181362, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1586 de 03 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001965/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 02/08/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2190048, Classe D 3, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1587 de 03 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001964/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 01/02/2020, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a SIMONE LOPES BENEVIDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2268607, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1588 , de 05 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002500/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de maio de 2018, nos termos do § 19 do art. 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Abono de Permanência ao servidor **GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº. 1644730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1589, de 05 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003502/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Abono de Permanência ao servidor **MARCOS DE FREITAS MAIA**, matrícula SIAPE nº. 0391088, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1590 , de 05 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1401 de 30/09/2015, que trata da promoção dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

“MARCOS CORREA DA SILVA – mat. SIAPE nº 1644809

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 14/02/2015.

Processo nº 23063.002148/2015-54”

Leia-se:

“MARCOS CORREA DA SILVA – mat. SIAPE nº 1644809

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 14/08/2014.

Processo nº 23063.002148/2015-54”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1591 de 05 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003867/2018-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13/11/2018, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor JOÃO VICTOR GUINELLI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 2181723 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 1592 de 05 de dezembro de 2018

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 108/2018, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9:

- a partir de 01/12/2018:

LEANDRO DE OLIVEIRA FURTADO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1556931;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8:

- Retroativo a 26/11/2018:

RAFAEL BARRETO DE CASTRO, Psicólogo/Área, matr. SIAPE 1630847;

- a partir de 23/12/2018:

CÉRGIO ROBERTO VEIGA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1634628;

LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1635788;

- a partir de 24/12/2018:

PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1634940;

- a partir de 26/12/2018:

JULLIANY SALES BRANDÃO, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1634929;

-Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- a partir de 29/12/2018:

MARCIO ALEXANDRE RICARDO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2696669;

-Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- a partir de 11/12/2018:

ALANA COFFONE CABRAL, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2268528;

ALINE XAVIER DOS SANTOS GERMANO, Administrador, matr. SIAPE 2269245;

DANIELLE GOMES DIAS, Administrador, matr. SIAPE 2267964;

DANIELLE REZENDE RODRIGUES COCHRANE, Psicólogo/ Área, matr. SIAPE 2269493;

DAVI DE SOUZA FERREIRA, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 2269568;

EDSON MORENO DA SILVA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2268521;

GUILHERME VARGAS CRUZ, Psicólogo/ Área, matr. SIAPE 1200188;

LUCAS FERREIRA PINHEIRO, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2268534;

LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA, Administrador, matr. SIAPE 2267977;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1593 DE 05 DE dezembro DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Emílio Moreira Arimatea**, matrícula SIAPE nº 1644761, e **Renan Rogick de Lima Moreira**, matrícula SIAPE nº 1856625, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 28/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BLOCK TECNOLOGIA LTDA, referente ao Pregão nº. 19/2017 – UASG 160163, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003646/2018-52.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, ([http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02\\_30042008.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02_30042008.htm))

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;



Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP,, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 153A de 05 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003094/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 02/03/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a MUSBAH KOLEILAT CAMARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2190592, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1417, de 18/12/2017, que concede Afastamento para participar de programa de doutorado, de que trata a Lei 8112/90, a servidora ANA ELISA LEITÃO ALONSO FERREIRA, onde se lê: "conceder de 18/12/2017 a 28/02/2018", leia-se: "conceder de 18/12/2017 a 28/02/2020".

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a circular scribble.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portarias de 05 de dezembro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto **Memorando 088/2018/SEAPE**

**RESOLVE:**

Nº 1595 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 012/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **ALINE MENEGUCI DA CUNHA** Matrícula SIAPE nº **3043751**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1596 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 006/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **CARLOS FERREIRA RITTER** Matrícula SIAPE nº **1841855**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**

Nº 1597 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 019/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EVELINE COELHO CARDOSO** Matrícula SIAPE nº **3043419**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1598 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 31 de março de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 020/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº **3043022**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Nº 1599 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 018/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **JULIO CESAR LATINI STUTZ** Matrícula SIAPE nº **3043039**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**

Nº 1600 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 014/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **MARIANA ADUAN SILVANO RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº **3043418**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**

Nº 1601 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 017/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **RAPHAEL MELO GUEDES** Matrícula SIAPE nº **3044555**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**

Nº 1602 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **01 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 022/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **THIEGO PORTUGAL DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº **3048443**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1603, de 05 dezembro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 088/2018/SEAPE**

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **01 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 22/2017** referente ao Edital nº. **01/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES BOLDRIN** Matrícula SIAPE nº **2396374**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1604, de 05 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

MATHEUS CAMPOLINA MENDES mat. SIAPE nº 2210253
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/03/2018
Processo nº 23063.002847/2018-65

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1605, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Parecer da Comissão designada pela Portaria nº 1517, de 22 de novembro de 2018, que indicou a aplicação de metodologia de avaliação análoga à dos servidores técnico-administrativos para concessão de progressão funcional da docente Juciléia Filomena Barbosa Severino, considerando-se para tal fim sua última Avaliação de Desempenho. (Processo nº 23063.002151/2018-24)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1606 , de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

MARCELO DE JESUS RODRIGUES DA NOBREGA – mat. SIAPE nº 1544799
---

- Do Nível Adjunto 3 para Adjunto IV, a partir de 20/10/2016
--

Processo nº 23063.003927/2018-45
----------------------------------

CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA – mat. SIAPE nº 0390310
--

- Do Nível Associado I para Associado II, a partir de 06/01/2018
--

Processo nº 23063.003812/2018-13
----------------------------------

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Marcílio Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1607, de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

RAFAELLI DE CARVALHO COUTINHO mat. SIAPE nº 2255453
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 28/09/2018
Processo nº 23063.003428/2018-74

JOAO VINICIUS CORREA THOMPSON mat. SIAPE nº 2185629
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2018
Processo nº 23063.000610/2018-22

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Francisco Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1608 , de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO – mat. SIAPE nº 1644815
---

- Da classe “DIV” nível 1, para Classe “DIV” nível 2, a partir de 15/02/2017
--

Processo nº 23063.003651/2018-07
----------------------------------

CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 1804881
---

- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “ DIV” nível 1, a partir de 03/08/2017
--

Processo nº 23063.003659/2018-32
----------------------------------

MARCOS FILARDY CURI – mat. SIAPE nº 2067710
---

- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 11/10/2018
---

Processo nº 23063.003612/2018-67
----------------------------------

VANESSA MILHOMEM SCHMITT – mat. SIAPE nº 2067763
--

- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “ DIII” nível 2, a partir de 11/10/2018
---

Processo nº 23063.003580/2018-64
----------------------------------

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1609, de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO – mat. SIAPE nº 1031621
- Da classe “DIV” nível 1, para Classe “DIV” nível 2, a partir de 30/12/2017
Processo nº 23063.003557/2018-77
MARCILIA ELIS BARCELLOS – mat. SIAPE nº 1619052
- Da classe “DIV” nível 2, para a Classe “DIV” nível 3, a partir de 15/08/2018
Processo nº 23063.003595/2018-26
ROSANGELA FULCHE DE SOUZA PAES – mat. SIAPE nº 1866133
- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 11/10/2018
Processo nº 23063.003609/2018-94
DALBERT MATOS MASCARENHAS – mat. SIAPE nº 1726929
- Da classe “DIV” nível 1, para a Classe “DIV” nível 2, a partir de 18/03/2018
Processo nº 23063.003593/2018-44

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Carlos Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria nº 1610 de 06 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final das avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma do anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA**  
**FONSECA**

**Anexo da Portaria nº 1610 de 06 de dezembro de 2018**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
003230/2018-95	JOAO VINICIUS CORREA THOMPSON	2185629	13/01/015	13/01/2018	APROVADO
001247/2018-12	RAFAELLI DE CARVALHO COUTINHO	2255453	28/09/2015	28/09/2018	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1611 , de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.002284/2018-88, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 81, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 12/12/2017, ao servidor GLÁUCIA DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 2307665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1612 , de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.002839/2018-40, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 81, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 06/08/2018, ao servidor RAFAEL GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2968766, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1613, de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

BRUNO SILVA LOPES mat. SIAPE nº 2211989
---

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/03/2018
---

Processo nº 23063.002525/2018-53
----------------------------------

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1614 de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 38/2018-BIBLI/GERAC/GABIN-IT, de 09/07/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1669488, do encargo de substituto eventual da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 38/2018-BIBLI/GERAC/GABIN-IT, de 09/07/2018,

**RESOLVE:**

Nº 1615 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1852353, da função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1616 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUIZA SILVA DE SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1669488, para a função de Chefe da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1517 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 7ª Sessão Ordinária, no dia 22 de novembro de 2018.

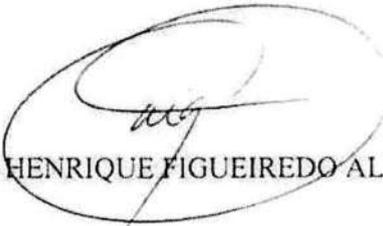
RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão responsável pela análise e parecer do Processo nº 23063.002151/2018-24, com o intuito de propor nova metodologia de avaliação para casos congêneres, composta pelos membros abaixo:

Melissa Garcia Machado (Presidente)  
Bianca Tempone Felga de Moraes  
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso  
Eduardo Soares Ogasawara

Parágrafo único – Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1518, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando

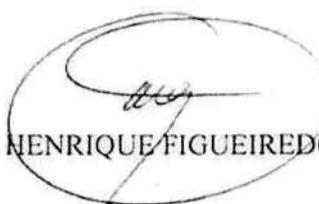
- A Resolução nº 01/2013, do Conselho de Ensino;
- A Resolução nº 38/2016, do Conselho Diretor e
- A Resolução nº 07/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o cancelamento do registro acadêmico dos seguintes discentes:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
1122044GMEC	CLAUDIO MENDES DE TOLEDO JUNIOR	23063.002918/2018-08
0920900GMEC	SARAH MATILDE DE ANDRADE SILVA	23063.002931/2018-85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1619 de 07 de dezembro 2018.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000985/2018-42, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2219440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1620 de 07 de dezembro de 2018

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002778/2017-08, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora GISLEYDE SILVA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1949654, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1621 de 07 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002493/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 26/11/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, de JAQUELINE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1145419, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1622 , de 07 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.002162/2018-22, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 81, e no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 23/02/2018, ao servidor LETICIA ZVEITER DE ALBUQUERQUE MELLO, matrícula SIAPE nº 1045958, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 48/2018, de 14/11/2018, da Direção do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 1623 Art. 1º - Dispensar o servidor **FÁBIO SAMPAIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1645446, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1624 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087044, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1625 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 103/2018, da Divisão de Atenção à Saúde e Perícias - Daspe, de 04/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que participará da elaboração dos Termos de Referência dos Restaurantes Estudantis dos *campi* Maracanã e Nova Iguaçu do Cefet/RJ.

Raphael Correa Martins – Siape 2178345 - Coordenador

Andre Gustavo Lima Lins – Siape 1696579

Camila Batista Rodrigues – Siape 2178355

Fernanda Pereira de Souza – Siape 2179381

Juliana de Oliveira Ramadas Rodrigues – Siape 1922141

Roberta Julia Santos Bastos – Siape 2177944

Sonia Vasconcellos Mendes – Siape 51026

Valeria Dias do Nascimento Marques – Siape 2548164

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.626 de 11 de dezembro 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003677/2018-64, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicado no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Nova Friburgo**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia de Controle e Automação		
Rafael Fernando Quirino Magossi	952310	40 h DE

**Art. 2º** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.627 de 11 de dezembro 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003678/2018-55, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicado no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Maracanã**

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Artes/Dança		
Tatiana de Oliveira Almeida	952311	40 h DE

**Art. 2º** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1628 de 12 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.003867/2018-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/11/2018, por motivo de exoneração, o servidor **JOÃO VICTOR GUINELLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2181723, do encargo de substituto eventual do Setor de Informática, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1629 DE 12 DE dezembro DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Gabriela de Lima Alvarenga**, matrícula SIAPE nº 2380627, e, **André Marques Sarmiento** matrícula SIAPE nº 2179731, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. **36/2018**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CONSTRUTORA TERRA BRANCA - EIRELI**, referente a RDC nº. 01/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001583/2018-92**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinguagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1630 de 12 de dezembro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003779/2018-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de 01/02/2019 a 31/03/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a MARCELO FARIA PORRETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2188371, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CH Alves', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1631 de 12 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 38/2018-BIBLI/GERAC/GABIN-IT, de 09/07/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1852353, para exercer o encargo de substituto eventual da Biblioteca, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Itaguaí, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1632 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 23/2018, de 24/10/2018, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALDO ROSADO FERNANDES NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884199, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Disciplinas Básicas e Gerais, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1633 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 30/2018 - CGLAT/DEPOG/DIPPG, de 30/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA GUIMARÃES CROSSETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1187954, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 58/2018 – COQUI/DEMET/DIREN, de 05/12/2018,

**RESOLVE:**

Nº 1634 Art. 1º - Dispensar a servidora **LUCIA MARIA NUNES UCHOA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082917, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Química, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1635 Art. 1º - Designar a servidora **TAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1805640, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Química, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 52/2018, de 29/11/2018, da Direção do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 1636 Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644815, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Computação, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1637 Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO MAIA ALVES JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1569128, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Computação, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 31/2018- CGLAT/DEPOG/DIPPG, de 06/12/2018,

**RESOLVE:**

Nº 1638 Art. 1º - Dispensar o servidor **ROBERTO CESAR ZARCO CÂMARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943143, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Modelagem Matemática na Educação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1639 Art. 1º - Dispensar o servidor **FÁBIO SAMPAIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1645446, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Relações Étnico-Raciais e Educação, da Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1640 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nº 31/2018- CGLAT/DEPOG/DIPPG, de 06/12/2018 e nº 95/2018, de 21/11/2018, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

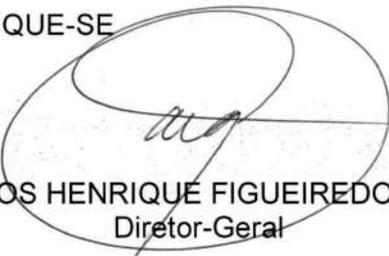
**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **DANIEL GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2968858, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Modelagem Matemática na Educação, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1641 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 123/2018, de 05/12/2018, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 1315008, para a função de Chefe do Setor de Projetos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Estratégia e Governança em Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1642 de 13 de dezembro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do País de RAUL DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2969019, até 30 de abril de 2019, para a realização de Doutorado Sanduíche na University of Twente, em Enschede, na Holanda, com ônus limitado para o CEFET/RJ, e autorização MEC nº 20181204.6975, conforme disposto no Processo nº 23063.002092/2018-70.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1643 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003930/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 07/01/2019 a 07/03/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a RENATA AFFONSO BICAS, matrícula SIAPE nº 2324832, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1644 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002840/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 31/12/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, de ALVARO MONTEIRO CARVALHO ARCANJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2189924, Classe D III, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1645 DE 13 DE dezembro DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Samuel Chagas da Costa**, matrícula SIAPE nº 1883905, e **Fabício Chiaradia Leal da Silva**, matrícula SIAPE nº 2387244, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 27/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **INTERAGUA QUIMICA LTDA**, referente ao Pregão nº. 17/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001231/2018-59**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contentos, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.



Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1646 DE 13 DE dezembro DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Luiz Roberto Silva**, matrícula SIAPE nº 439197, e **Josias dos Santos Nunes**, matrícula SIAPE nº 439180, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 29/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **INTERAGUA QUIMICA LTDA**, referente ao Pregão nº. 20/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001400/2018-90**

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contentos, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1647 de 13 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004036/2018-34 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora HELENA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2246688, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1648 de 13 de dezembro 2018.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.004068/2018-37, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MELISSA GARCIA MACHADO matrícula SIAPE nº 2268372, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1649 de 13 de dezembro de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003963/2018-12 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2219440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1650 de 13 de dezembro 2018.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.004039/2018-07, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LEANDRO VINICIUS GARRETT matrícula SIAPE nº 2257986, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1651 de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003794/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/03/2019 a 30/03/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a CRISTINA RODRIGUES ALVES, matrícula SIAPE nº 1711301, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1652 DE 13 DE dezembro DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **André Marques Sarmiento** matrícula SIAPE nº 2179731, e, **Maria Gabriela de Lima Alvarenga**, matrícula SIAPE nº 2380627, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. **37/2018**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CONSTRUTORA M T F CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, referente a RDC nº. 03/2018, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002137/2018-53.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quincuagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

DRH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1653 DE 13 DE dezembro DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Charles Wilian Nicolay Pinto**, matrícula SIAPE nº 12186008, e **Francesco Conte**, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 33/2018**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, processo 23063.001385/2018-31.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

RECIBO

1º -  
1860  
stor  
EFET  
aces